



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1626 DE 13/12/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO GRUPO RECREATIVO PARA TODAS AS IDADES DOS MORADORES DOS BAIROS SANTA MARIA, NOVO HORIZONTE, AEROPORTO, CIDADE NOVA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE ILICINEA – MG (ABGRPTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bairro Grupo Recreativo para todas as idades dos Moradores dos Bairros Santa Maria, Novo Horizonte, Aeroporto, Cidade Nova e Centro no Município de Ilícinea – MG (ABGRPTI) CNPJ Nº 09.213.309/0001-34, entidade sem fins lucrativos e com sede a Rua Boa Esperança, 990 fundos, Bairro centro, em Ilícinea – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 13 dezembro de 2007.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal.